
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 496/2014 de 29 de Abril de 2014

Por Portaria n.º 80-IO/2014 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 10 de abril de 2014, foi atribuída a verba de 3.000,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Praia da Vitória, destinada ao financiamento de ações de apoio e acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica, na Ilha Terceira, desenvolvidas pela Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, em parceria com as restantes Instituições com intervenção na problemática da violência doméstica, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, 07 - Solidariedade Social, projeto 07.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.2 (B) – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias e Classificação Económica 04.07.01.O).

10 de abril de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.